

**ATA N º 007/2024, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
22 DE JULHO DE 2024.**

Às 13h30min horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início de forma virtual a 7ª (sétima) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches e do membro suplente a Contadora Andrea Antunes da Silva. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da Ata nº 006/2024 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 24/06/2024, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** processo nº 2024/000015 de 22 de julho de 2024, referente a prestação de contas mensal do mês de junho de 2024, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluimos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 015/2024. **2) –** processo nº 2024/000016 de 22 de julho de 2024, referente a proposição do Sr. Presidente nº 005 de 17 de julho de 2024, para emissão de parecer relativo a participação dos Delegados Suelen Colombo Mattozo do Município de Ponta Porã/MS e Thyago Batistote do Município de Naviraí/MS, juntamente com os funcionários fiscais Contadores Fernando Zanao e Adriana Lemes Bezerra, no **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, que será realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC, onde o CRCMS custeará as despesas, demonstradas abaixo:

Beneficiado	Diárias		Passagens Aéreas	Auxílio Deslocamento
	Quantidade	Total		
Suelen Colombo Mattozo	5,5	2.750,00	2.794,10	0,00
Thyago Batistote	5,5	2.750,00	0,00	1.554,93
Adriana Lemes Bezerra	4,5	1.980,00	2.900,00	0,00
Fernando Zanao	4,5	2.250,00	2.900,00	0,00
Total	20,0	9.730,00	8.594,10	1.554,93

Procedemos a análise da referida proposição, juntamente com a justificativa apresentada pela Administração que procederá a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Regional, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações de outros projetos para efetuar o reforço de dotações, e, também verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, que tais despesas ficam contempladas no projeto 3008 – Participação dos Delegados e Colaboradores em Eventos, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.002 – Diárias – Conselheiros, 6.3.1.3.02.04.002 -

Passagens – Conselheiros e 6.3.1.3.02.06.001 – Auxílio Deslocamento, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 016/2024. **3)** – processo nº **2024/000017 de 27 de maio de 2024**, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$6.912,55 (seis mil, novecentos e doze reais, cinquenta e cinco centavos), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 02/2024 da Diretoria Executiva sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 249/23 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Anulação	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.367,70	3007
Anulação	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	5.544,85	3007
Suplementação	6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Colaboradores	4.981,75	3008
Suplementação	6.3.1.3.02.06.001	Auxílio deslocamento	1.930,80	3007

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 017/2024. **4)** – processo nº **2024/000018 de 27 de maio de 2024**, relativo à necessidade de Remanejamento no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$3.473,40 (três mil, quatrocentos e setenta e reais, quarenta centavos), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 02/2024 da Diretoria Executiva sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 249/23 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Anulação	6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Conselheiros	2.018,25	3008
Anulação	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	1.455,15	3007
Suplementação	6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	2.018,25	3008
Suplementação	6.3.1.3.02.04.003	Passagens – Colaboradores	1.455,15	3008

65 Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela
66 **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o
67 Parecer nº 018/2024. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor
68 de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim ____,
69 pela Coordenadora e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE**
70 **2024.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro

Contadora Andrea Antunes da Silva
Membro Suplente